



## **SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 157, DE 2016**

Nos termos do inciso X do art. 49 e do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero sejam prestadas pelo Ministro de Estado dos Transportes as seguintes informações referentes à Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL):

- I. evolução anual e distribuição atual da força de trabalho, especialmente no âmbito das áreas responsáveis pelas atividades finalísticas, discriminando a quantidade de empregados com e sem vínculo com a Administração Pública, o número de empregados e de servidores cedidos de outros órgãos ou entidades e a respectiva origem, bem como o custo da folha de pagamento de pessoal da Empresa por categoria de empregado;
- II. situação dos projetos que caracterizam as atividades finalísticas da Empresa, discriminando o objetivo, o período, a etapa em que se encontra e a previsão de conclusão;
- III. despesas com ações vinculadas a cada uma das atividades finalísticas da EPL, contendo informações acerca do objeto de cada contrato convênio ou acordo, do respectivo prazo, bem como os valores anuais empenhados e pagos considerando os exercícios anteriores e as projeções de pagamentos a serem realizados até a conclusão de cada uma dessas atividades;
- IV. resultados apresentados pelas gerências de Projetos Especiais (GPPRO), de Projetos do Trem de Alta Velocidade (GPTAV) e de Projetos do Plano Nacional de Logística Integrada (GPNLI), criadas com o objetivo de monitorar a execução das atividades finalísticas da Empresa;
- V. relação dos trabalhos em andamento ou já concluídos com o objetivo de monitorar a elaboração dos estudos relacionados aos processos de concessão e o acompanhamento da execução do Programa de Investimentos em Logística (PIL), contendo informações sucintas sobre o objeto e sobre a equipe responsável pela execução;
- VI. despesas com ações de publicidade, patrocínio de eventos culturais e esportivos, doações a qualquer razão;
- VII. despesas realizadas pela Empresa de Transporte de Alta Velocidade S.A, que foi substituída pela EPL, projetos desenvolvidos, metas e realizações

efetivadas, número de empregados, com os respectivos vínculos e destinação após o término das operações da empresa, orçamento alocado e valor efetivamente gasto, em cada projeto desenvolvido; e

- VIII. relação das atividades realizadas sob demanda do Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte (CONIT).

## JUSTIFICAÇÃO

A Empresa de Planejamento e Logística (EPL) foi criada em 2012, em substituição à Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A., que não “vingou”, para planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade e para a prestação serviços na área de projetos, estudos e pesquisas para subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País.

Verificamos que a malha ferroviária não evolui, não conhecemos projetos estruturantes para a área, nem programas de investimentos. Ocupamos o 11º lugar em malha ferroviária, onde países de menor extensão territorial como a França e Alemanha, e a própria Argentina, nos antecedem.

A capacidade hidroviária brasileira, a despeito de milhares de quilômetros de rios e de nossos mais de 4 mil quilômetros de costa atlântica navegável, não é devidamente aproveitada. Os trechos hidroviários mais importantes, do ponto de vista econômico, encontram-se no Sudeste e no Sul do País e estão estagnadas há muitos anos dependendo da construção de eclusas, grandes obras de dragagem e, principalmente, de portos que possibilitem a integração intermodal.

Entretanto o governo federal instituiu e mantém, empresa para fomentar este importante segmento que deve ter a fiscalização do Poder Legislativo, conforme nossas competências constitucionais.

No exercício de suas atribuições, a Empresa divulga em seu sítio na *internet* que desenvolve as seguintes atividades finalísticas: Plano Nacional de Logística Integrada (PNLI); Licenciamento Ambiental, Procedimentos de Manifestação de Interesse (PMI); Estudos para a Regulamentação do Setor Ferroviário; Observatório Nacional de Transporte e Logística; Estudo de Custos de Transporte Hidroviário no Brasil; e Trem de Alta Velocidade (TAV).

O papel fiscalizador desta Casa, e considerando a necessidade de aprofundar o conhecimento acerca das atividades da EPL de modo a permitir a formação de juízo de valor sobre os resultados da Empresa Pública, especialmente sobre os custos incorridos e os benefícios de suas ações, requeremos seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes o presente pedido de informações.

Sala da Comissão,

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

(À Comissão Diretora)